PORTARIA Nº 977/2011

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 07 (sete) e 08 (oito) de março de 2011 – segunda e terça feira de Carnaval, respectivamente.

Art. 2º. No dia 09 (nove) de março – Quarta-feira de Cinzas - o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça terá início às 13h00.

Art. 3º. A sessão ordinária semanal da Câmara de Vereadores, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 09 (nove) de março, no horário regimental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 04 de março de 2011.

Afrânio Carlos Napolitano
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto Avila Castro
DIRETOR GERAL